



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 4902. DE 21 DE JULHO DE 2014

Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira

Denomina Rua Adhemar Garcez
Roncon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Adhemar Garcez Roncon a atual via pública Rua 8 do Loteamento Jardim do Lago I, no bairro do Barreiro, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Adhemar Garcez Roncon

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de julho de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo